

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 017/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA **FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE **TESOUREIRA** DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, §§1º ao 5º, da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 003/2016/TCM/PA, que regulamenta o encaminhamento, pela autoridade administrativa municipal, dos contratos temporários de pessoal para fins de registro;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Juruti não possui uma Unidade de Pessoal constituída por servidores efetivos, e que a Tesoureira, sem prejuízo de suas atribuições da tesouraria, foi designada para responder cumulativamente pela Unidade de Pessoal da Câmara Municipal, competindo-lhe as atribuições expressas no Item 10 do Anexo II da Lei Municipal nº 1.130/2018, nos termos da Portaria nº 005/2021;

CONSIDERANDO que a Tesoureira também fora designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios, conforme Portarias nºs 011/2021, 012/2021 e 013/2021;

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER a senhora FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), de que trata o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.130/2018.

Art. 2º. A gratificação concedida incidirá apenas sobre o vencimento padrão do cargo, excluída toda e qualquer vantagem pessoal, e tem como fundamento a dedicação em tempo integral aos serviços da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 15 de janeiro de 2021.

  
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.  
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 15 de janeiro de 2021.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: 15/01/2021.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará